



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### ATA DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA COM REGISTRO EM CLASSE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANEXO LEGISLATIVO.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, nº 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se para primeira repetição da **LICITAÇÃO NA MODALIDADE "CONVITE", TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada por meio da Portaria nº 156/2022 e composta pelos seguintes servidores: presidente: Roger Hendryo de Oliveira, matrícula 04.131-22, vice-presidente: Carlos Renato Silva Canil, matrícula 04.004-21, membros: Edna Aparecida Felício Avelar, matrícula 04.016-21, Erica Rosângela da Silva, matrícula 01.113-18, e Greiziéle Maria da Silva Alfredo, matrícula 01.162-18. Estiveram presentes as empresas ITASUL Prestação de Serviços LTDA - ME e CGCON Engenharia através de seus representantes. Registrado o recebimento de e-mail com a manifestação de interesse em participação do certame pelas empresas CGCON Engenharia e WUG Serviços, a última ausente no certame. O presidente, fazendo o uso da fala, abriu oficialmente os trabalhos da licitação saudando a todos os presentes seguindo a leitura protocolar da orientação e organização dos trabalhos da sessão e explicou que se tratava de repetição da licitação em razão do primeiro certame não ter atingindo o número mínimo de três licitantes de acordo com o artigo 21 §§ 3º e 6º da Lei nº 8.666/1993. Em seguida procedeu ao **CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS**, seguido da coleta e abertura dos envelopes contendo a documentação jurídica **ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO** dos licitantes. Desta forma, após a eminente análise documental, a CPL registrou que a declaração de inexistência de fatos impeditivos e outras apresentada pela empresa CGCON Engenharia está endereçada à Prefeitura Municipal de Quatis e em comum acordo definiu-se como erro material, no entanto foi aberta diligência à Procuradoria e Controladoria da Câmara em razão de estar citando a Lei Federal nº 10.520/2002 referente ao pregão. Retomado o certame, o presidente comunicou que a Controladoria e Procuradoria da Câmara orientaram que o fato de a documentação estar baseada na modalidade de pregão e direcionada à Prefeitura Municipal de Quatis, em discordância com o anexo do edital, não foi aceita. Sendo assim, anunciou que somente a empresa ITASUL Prestação de Serviços LTDA - ME **FOI HABILITADA** para a fase seguinte, e na ausência de manifestação para **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** prosseguiu com os trabalhos, realizando a coleta e posterior abertura do envelope contendo a proposta comercial, denominado **ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL**. A CPL, após a análise e cumprimento dos requisitos estabelecidos no referido Edital, realizou o julgamento da proposta obtida nesta licitação tornando pública a proposta da licitante por **MENOR PREÇO GLOBAL**: empresa ITASUL Prestação de Serviços LTDA - ME, valor total R\$ 297.362,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais). Após explanação, o presidente **RATIFICOU** a empresa ITASUL Prestação de Serviços LTDA - ME como **VENCEDORA**, totalizando o valor de R\$ 297.362,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais). Nada mais a tratar, o presidente encerrou o certame. E

Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, Cep 27.410-190  
Tel. (24) 3353-2806 - E-mail: cpl@quatis.rj.leg.br



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CNPJ 01.272.771/0001-09

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, matrícula nº 01.167-18, oficial de ata desta Casa Legislativa e membros da CPL, lavro a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes.

Membros da CPL:

  
**ROGER HENDRYO DE OLIVERIA**  
Presidente – matr. 04.131-22

  
**CARLOS RENATO SILVA CANIL**  
Vice-Presidente – matr. 04.004-21

  
**EDNA APARECIDA FELÍCIO  
AVELAR**  
Membro – matr. 04.016-21

  
**ERICA ROSÂNGELA DA  
SILVA**  
Membro – matr. 01.113-18

  
**GREIZIÉLE MARIA DA  
SILVA ALFREDO**  
Membro – matr. 01.162-18

Representantes:

  
**ITASUL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA - ME**

  
**CGCON ENGENHARIA**

